

PROJETO DE LEI N° 120/2017

“Revoga a Lei nº 3.241, de 11 de dezembro de 2012, que dispõe sobre doação de área de propriedade do Município à Prestadora de Serviços São João Ltda ME”

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 3.241, de 11 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município à Prestadora de Serviços São João Ltda ME.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover todas as medidas jurídicas, inclusive ajuizamento de ações, que se façam necessárias para retomar o imóvel doado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa legitimar as medidas jurídicas cabíveis em face da empresa, que não cumpriu os encargos relativos à doação de terreno no Distrito Industrial.

Portanto, faz-se necessária a aprovação deste Projeto de Lei pelos Nobres Edis.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (05.09.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

05 de setembro de 2.017

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que revoga a Lei nº 3.241, de 11 de dezembro de 2012, que dispõe sobre doação de área de propriedade do Município à Prestadora de Serviços São João Ltda ME.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.